

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro n° 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **15.764, CNM: 026963.2.0015764-27**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de n° 04 (quatro) da Quadra 45 (quarenta e cinco) do Setor A do loteamento denominado Vila Divinéia, neste município, com as seguintes dimensões e confrontações:** pela frente com a Rua Comodidade com 06,50m; pelo fundo com o lote 15, com 06,50m; pelo lado direito com o lote 04-A, com 30,00m; e lado esquerdo com o lote 03, com 30,00m, perfazendo área de 195,00m². **Proprietário: Leonardo Martins Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, maior e capaz, portador da CNH n° 03078181609-DETRAN/DF na qual consta a CI n° 1.667.457-SSP/DF e CPF n° 702.878.131-34, residente e domiciliado na QR 1 A, conjunto X, casa 08, Candangolândia/GO. **Registro anterior:** R.2-13.295, folha 268 do Livro 2-BA, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 18 de setembro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.1-15.764.prot.34.438.data:18-09-2012: A requerimento do proprietário **Leonardo Martins Ribeiro**, datado de 27-08-2012; procedo a abertura da presente matrícula para constar que o imóvel acima matriculado **é objeto do desdobre** do lote 04 da quadra 45 do loteamento denominado Vila Divinéia, Setor A neste município, com a área de 390,00m², a qual juntou cópia do Decreto de n° 123/2012, datado de Padre Bernardo, 08-08-2012, devidamente assinado pelo prefeito em exercício Wayne do Carmo Faria, que autorizou o desmembramento da área urbana especificado acima; o qual foi adquirido pelo proprietário acima qualificado, em área maior, pelo preço de R\$ 5.000,00, por compra feita a Ana Maria dos Santos, CPF n° 015.150.461-09; nos termos da Escritura Publica de compra e venda datada de 20-04-2012, lavrada as folhas 003 do livro 046 do Cartório do 2° Ofício de Notas e Anexos desta cidade, e registrado em 24-04-2012, sob o n° R.2-13.295 folha 268 do Livro 2-BA, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por Jean Philippe Butruille, engenheiro agrônomo, CREA-GO 6324/D. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 18 de setembro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

Av.2-15.764.prot.34.818.data:28-11-2012: A requerimento do proprietário **Leonardo Martins Ribeiro**, acima qualificado, datado de 27/11/2012; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar, dois quartos, cozinha, banheiro social, varanda e área de serviço, **medindo a área total de 62,16m²**, construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, n° 376, exercício 2012, datada de 14-11-2012, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo Secretário Municipal, Eliziário Chaves Neto, Portaria n° 117/2012, e pela Arquiteta e Urbanista, Wanessa Corrêa, CREA – 16363/D-GO e CAU 109148-4. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. nº 1020120037691, datado de Padre Bernardo-GO, 30/08/2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 28 de novembro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.3-15.764.prot.35.214.data:14-02-2013: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0274478-1, datado de Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2013: **Karina de Lira Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascida em 25/11/1988, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portadora da carteira de identidade RG nº 2609932, expedida por SSP/DF em 24/02/2012 e do CPF 028.276.061-00, solteira, residente e domiciliada em Quadra 02-A, lote 37, Jardim Goiás, Setor Sul, em Padre Bernardo-GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a Leonardo Martins Ribeiro, nacionalidade brasileira, nascido em 28/09/1978, biólogo e biomédico, portador da carteira de identidade RG nº 03078181609, expedida por DETRAN/DF, em 18-09-2008 e do CPF 702.878.131-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Nubia Celene de Sales Peixoto Martins, nacionalidade brasileira, nascida em 20/11/1984, servidor público federal, portadora da carteira de identidade RG nº 2203856, expedida por SSP/DF em 03/02/2006 e do CPF 997.458.791-34, residentes e domiciliados em Quadra QR 1A, conj. X, casa 08, Candangolândia, em Brasília-DF; pelo preço de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.960,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 59.039,99. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 14/02/2013, DUAM nº 577628/2013 no valor de R\$ 1.570,80, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 77.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de fevereiro de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.4-15.764.prot.35.214.data:14-02-2013: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0274478-1, datado de Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2013: **COMPRADOR(ES)-E-DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): Karina de Lira Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascida em 25/11/1988, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portadora da carteira de identidade RG nº 2609932, expedida por SSP/DF em 24/02/2012 e do CPF 028.276.061-00, solteira, residente e domiciliada em Quadra 02-A, lote 37, Jardim Goiás, Setor Sul, em Padre Bernardo-GO. **CREDORA-FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

seu procurador, Celso Castanheiro Arruda, brasileiro, casado, economiário, portador da CI RG 682.319, expedida por SSP/DF em 02-04-1990 e do CPF 296.737.121-15, residente e domiciliado na Capital Federal; conforme procuração lavrada as folhas 115-116 do livro 2875, em 23/05/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – Distrito Federal e substabelecimento lavrado a folha 087/088 do Livro 2913, em 17-11-2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.007 - 10/01/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 76.999,99; Desconto: R\$ 17.960,00; Valor total da Dívida: R\$ 59.039,99; Financiamento do Imóvel: R\$ 59.039,99; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 77.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 409,99; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FG HAB: R\$ 8,18. Total: R\$ 418,17; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/03/2013; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Data do Habite-se: não consta. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de fevereiro de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.5-15.764.Prot.40.397.Data:06.10.2015: Consolidação de Propriedade: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, Ofício de nº 34718 - SIALF - GIREC/GO, datado de Goiânia - GO, 29 de julho de 2015, devidamente assinado pelo coordenador de sustentação ao negócio, Sr. Paulo Henrique Rodrigues Melo. Procedo este registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97 em face do **Devedor Fiduciante: Karina de Lira Oliveira**, CPF nº 028.276.061-00, já qualificado no registro do contrato acima, do R.3 e R.4 - supra, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária:** Caixa Econômica Federal, - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. O ITBI foi recolhido pela secretária municipal de finanças, em 28.08.2015, DUAM Nº 780130/2015, no valor de R\$ 1.570,80, deduzido de 2,04 % da avaliação de R\$ 77.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 06 de outubro de 2015. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

Av.6-15.764.Prot.42.305.Data:04.11.2016: Nos termos do Ofício nº0444/2016/Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, datado de 06 de maio de 2016, devidamente assinado e reconhecida assinatura do Sr. Ertes Moisés de Araújo, Gerente de Filial, Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO - GILIE, procedo a presente **averbação** para constar os **Autos dos Leilões 0030/2016 e 0037/2016 sem, no**

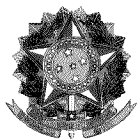
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

entanto, ter havido arrematação, do referido imóvel, contrato sob nº 8.4444.0274478-1, nos termos parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé. Padre Bernardo - GO, 04 de novembro de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

Av.7-15.764.Prot.49.545.Data:05.11.2021: Procedo a presente averbação para constar que foi QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato de nº 8444402744781, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme Termo de Quitação expedido em Lauro de Freitas, 1 de outubro de 2021, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Credora Fiduciária, assinado de forma digital por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, matrícula 093.163-2, Coordenador Centralizadora; em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e a realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 05 de novembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 56,75. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 22,70. ISSQN: R\$ 1,13. Selo de Autenticidade: 04162111033871409640012.

R.8-15.764.Prot.49.785.Data:04.01.2022: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 07.10.2021, em Brasília - DF, prenotado em 29.12.2021; **Leonardo Menezes Ismail**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG Nº 2434961 SSP/DF e CPF nº 028.009.101-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília – DF, juridicamente capaz, denominado simplesmente comprador; *adquiriu* o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à Caixa - *Caixa Econômica Federal*, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada vendedora, representada por Lucilene Moreira da Silva, brasileira, economiária, casada, 1.284.660 expedida por SESP/DF e inscrito no CPF n. 578.926.871-49, nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de 4º Ofício de notas e protesto de Brasília – DF, livro 5908, fls. 028/029 em 30.07.2021 e foi substabelecimento lavrado em notas do 4º Ofício de notas do Distrito Federal, livro 5935, fls. Folhas 097/098 em 14.09.2021 na pessoa de Afranio Alves Brandão, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 04813989661 DETRAN/DF, onde consta a sua CI – 2579742 SSP/DF e CPF n. 006.536.951-36, designada simplesmente Outorgante Vendedora; pelo preço de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais); pago por meio de depósito na Agência 1985, efetuado em favor da vendedora. **Sem condições**. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em data de 17.11.2021, DUAM nº 1203302/2021 no valor de R\$ 369,24, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 18.100,00. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa - Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO, nº 31457-1, emitida em 04/01/2022, válida até 03.02.2022; O proprietário dispensa a apresentação da Certidão de feitos ajuizados de natureza cível da Justiça Estadual e Certidão Negativa de débitos trabalhistas, conforme declaração, devidamente assinada e com firma reconhecida, datado de 05.10.2021. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o resultado do relatório



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

de consulta de Indisponibilidade foi Negativo – Cód. HASH: 3bc8.974f.8097.8049.e6a7.9930.9062.1f5d.105b.b435 e bfdd.de91.14af.8552.2b50.5847.846f.79b8.7f9c.11e1, em nome do comprador, e da vendedora. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. A parte obriga-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 04 de janeiro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 376,50. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 150,60. ISSQN: R\$ 7,53. Selo de Autenticidade: 04162112212687909640046.

R.9-15.764.Prot.50.280.Data:03.05.2022: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2657729-0, DATADO DE 26 DE ABRIL DE 2022 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): PAULO CESAR DE FREITAS SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 01.11.1999, pintor, portador da Carteira de Identidade nº 3854252, expedida por SSP/GO e do CPF 072.170.311-92, solteiro, residente e domiciliado em QNN 22 Conjunto G casa 53 Ceilândia Sul em Brasília/DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES): Leonardo Menezes Ismail, nacionalidade brasileira, nascido em 21.02.1990, engenheiro, portador de CNH nº 04394552453, expedida por Detran/DF e do CPF 028.009.101-00, solteiro, residente e domiciliado na Quadra CSB 10 Lt 04 Bloco B Apartamento 101 Taguatinga Sul em Brasília/DF. **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos: FGTS, Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; B2 - Sistema de Amortização: SAC - B2.1 – Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - ENQUADRAMENTO: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: *Financiamento CAIXA* R\$ 66.400,00; *Recursos próprios* R\$ 16.600,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 27.04.2022, DUAM nº 1242553, no valor de R\$ 1.693,20, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 83.000,00. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO nº 32931-1, emitida em 27.04.2022, válida até 27.05.2022. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os resultados do relatório de consulta de Indisponibilidade foram Negativos - Códcs. HASH: 527b.feee.c0c2.51d8.6429.d419.2590.5076.c55c.7d15 e 41f4.785c.702f.5377.4054.5052.98f6.62a6.3f20.bd0f, emitidas em 03.05.2022, consulta feita nos CPF do vendedor e do comprador. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 03 de maio de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.108,96. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 443,59. ISSQN: R\$ 22,17. Selo de**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Autenticidade: 04162205035769428920000.

R.10-15.764.Prot.50.280.Data:03.05.2022: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2657729-0, DATADO DE 26 DE ABRIL DE 2022 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): PAULO CESAR DE FREITAS SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 01.11.1999, pintor, portador da Carteira de Identidade nº 3854252, expedida por SSP/GO e do CPF 072.170.311-92, solteiro, residente e domiciliado em QNN 22 Conjunto G casa 53 Ceilândia Sul em Brasília/DF; CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Karen Torres Andrade, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 05704561394-DETRAN/DF, RG 6232231 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 975.194.560-72, Caixa, conforme procuração lavrada às folhas 035/036, do livro 3474-P em 19.04.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 198/199, do livro 3486-P, em 27.07.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 017/018, do livro 3488-P, em 29/07/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 102/103, do livro 3488-P, em 30/07/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 186/187, do livro 3488-P, em 02.08.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato: 4760 Parque Cidade, DF; **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida** (Financiamento): R\$ 66.400,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais); **B8 - Prazo Total** (meses): 360; **B8.1 - Amortização (meses):** 360; **B9 - Taxa de Juros % a.a:** **B9.1 – Sem desconto:** Nominal: 7.6600; Efetiva: 7.9347; **B9.2 – Com desconto:** Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6408; **B9.3 – Com redutor de 0,5%:** Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; **B9.4 – Taxa Contratada:** Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6408; **B10 - Encargo Mensal Inicial:** **B10.1 – Taxa Contratada:** Prestação (a+j): R\$ 488,77; Prêmios de Seguros: R\$ 11,55; Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00; Total: 500,32; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 20.05.2022; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13 - Forma de pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente; **B14 – Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** **B14.1 – Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA:** R\$ 4.169,79; **B14.2 – Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 5.107,86; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome do(s) devedor(es): Paulo Cesar de Freitas Silva; Renda (R\$): 2.600,00; % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 03 de maio de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.108,96. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 443,59. ISSQN: R\$ 22,17. Selo de Autenticidade: 04162205035769428920000.

AV-11/15.764. Protocolo 56886, de 30/05/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 04, da quadra 45, do loteamento denominado Vila Divinéia A, e está situado na Rua da Comodidade, s/n, Vila Divinéia, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0045.0004.0000. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430068. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

AV-12/15.764. Protocolo 56886, de 30/05/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-10, em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.753,94, incidente sobre o valor de R\$ 85.977,41, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento (de 15 dias, mais 30 dias, conforme art. 26-A, §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97); e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.239,33; Fundos Estaduais: R\$ 300,54; ISSQN: R\$ 24,79. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430068. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 26 de junho de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

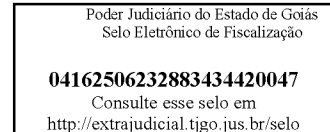
Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Protocolo de Certidão: 38605
Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.
ISS: R\$ 1,78.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5V89M-LDUBU-Z7BSF-M3GD8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5V89M-LDUBU-Z7BSF-M3GD8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>